

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 673/2012 - GP

Remove, a pedido, Afonso Flávio Rocha Diniz, da 18ª Zona Eleitoral/Angicos para a 57ª Zona Eleitoral/Gov. Dix-Sept Rosado.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, tendo em vista o que consta do PAF n.º 3189/2012 (prot. 7108).

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 01/2012 – Analista Judiciário, homologado por Edital publicado no DJE do dia 30/07/2012, observada a ordem de classificação decorrente da decisão exarada na Ação Ordinária n.º 0005463-44.2012.4.05.8400, em tramitação na 5ª Vara Federal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor AFONSO FLÁVIO ROCHA DINIZ, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440644, da 18ª Zona Eleitoral – Angicos para a 57ª Zona Eleitoral – Gov. Dix-Sept Rosado, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de outubro de 2012.

Desembargador João Rebouças
Presidente